



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 4.359, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Altera dispositivos do Decreto nº 4.182, de 13 de junho de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia, e revoga o Decreto nº 3.785, de 30 de abril de 2021”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.628, de 30 de dezembro de 2005, que “Institui a Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** o § 3º do art. 4º do Decreto nº 1.746, de 13 de fevereiro de 2006, que “Regulamenta a instituição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia, nos termos da Lei 2.628 de 30 de Dezembro de 2005”, que dispõe que o Presidente da Junta será servidor municipal nomeado pelo Prefeito.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4.182, de 13 de junho de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia, e revoga o Decreto nº 3.785, de 30 de abril de 2021”; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Junta de Recursos Fiscais do Município de Santa Luzia-MG acerca da necessidade de alteração de membro,

**DECRETA:**

---

<sup>1</sup> Ofício JRF nº 009/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Art. 1º A alínea “a” do inciso II do *caput* art. 2º do Decreto nº 4.182, de 13 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
.....  
II - .....  
a) Márcio Loureiro, CPF nº XXX.106.796-XX, titular; e  
.....”

Art. 2º O art. 4º do Decreto nº 4.182, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica nomeado como Presidente da Junta de Recursos Fiscais, o servidor municipal Welder Lucas dos Santos Correa, matrícula nº 35.572, nos termos do § 3º art. 4º do Decreto nº 1.746, de 2006”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 28 de junho de 2024.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
PUBLICADO EM: 28/06/24  
NOME: Carla Rábia da C. Dias  
MATRÍCULA: Mat. 19167  
SETOR DE PROTOCOLO